



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.362/2026

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve”*

**AILTON DA ROSA SÁ**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

*Considerando* o Art. 6º, IV da Lei Orgânica Municipal, da competência privativa do Prefeito para declarar utilidade pública para fins de desapropriação;

*Considerando* o Art. 5º, XXIV da CF/88, que estabelece que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

*Considerando* o Art. 5º, “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

*Considerando* a fundamentação educacional quanto à utilidade pública, interesse social e relevância da aquisição para a Administração Pública Municipal firmada pela Secretária Municipal de Educação e Processo Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública o imóvel abaixo transcrito:

*“Um terreno urbano, edificado com uma casa de madeira de 54,00m<sup>2</sup>, sito à Av. Presidente Castelo Branco, com a área de 427,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta décimos quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: 14,25m de frente; por 30m de frente a fundos, confrontando na frente com a Av. Presidente Castelo Branco, aos fundos com terrenos da Prefeitura Municipal de Esmeralda e de ambos os lados com Ari Marques Pereira, dentro do quarteirão formado pelas ruas Avenida Castelo Branco, Maximilia Paim Borges, Bilardo Pinto de Lima e com o perímetro rural da cidade”, devidamente registrado sob o R-2-1.277 em nome de Valdemar Correa Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 287.604.760-87, no Ofício dos Registros Públicos de Esmeralda/RS.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

**Art.2º.** O imóvel acima descrito, destina-se a ampliação da área escolar da EMEF Dr. Nicanor Kramer da Luz, ampliando o espaço de pátio e recreação; melhorando a circulação interna dos estudantes; oferecendo maior segurança nos horários de entrada, saída e intervalos; reduzindo a superlotação dos espaços externos; possibilitando o desenvolvimento de atividades pedagógicas ao ar livre; permitindo a futura ampliação de salas e ambientes pedagógicos; permitindo a criação de espaços de convivência e integração escolar; melhorando as condições de supervisão dos estudantes; fortalecendo as práticas pedagógicas e qualidade do ensino; permitindo o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e interdisciplinares; permitindo a ampliação das possibilidades de atividades físicas, recreativas e socioeducativas, visando melhorar o ambiente escolar e bem estar dos estudantes.

**Art. 3º.** Conforme Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel o terreno foi avaliado em R\$ 75.323,29 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) e a edificação foi avaliada em R\$ 89.153,35 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 164.476,64 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 4º.** A presente desapropriação será coberta por meio de dotação própria da unidade gestora.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, 21 DE MAIO DE 2026.

**AILTON DE SA**  
**ROSA:7216651**  
**7072**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
ND, CN=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC  
VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=  
9270265900196, CN=AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localidade:  
Data: 2026.05.21 10:05:12-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em, 21 de maio de 2026.

**AILTON DE SA**  
**ROSA:7216651**  
**17072**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
ND, CN=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC  
VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial,  
OU=9270265900196, CN=AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localidade:  
Data: 2026.05.21 10:05:25-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Rita Fabiane de Paula**

Secretária Municipal da Administração